ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°23/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTE ALEGRE/RN, CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO TEMPODEREFERÊNCIA, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Monte Alegre/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, **inscrita no CNPJ: 08.365.900/0001-44**, situado na Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, CEP: 59.182-000, Monte Alegre/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 14.770 de 22 de Dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 003/2024 pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito André Rodrigues da Silva, brasileiro, Solteiro, portador do CPF/MF sob o n.º038.026.844-27, residente e domiciliado na cidade de Monte Alegre/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para serem utilizados pela administração pública de Monte Alegre/RN, conforme a especificação do tempodereferência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: RADIANY F MALHEIRO - ME		
CNPJ: 21.565.342/0001-29	Telefone: (84) 8808-0976	Email:
Endereço: AV PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 216, BOA ESPERANÇA, PARNAM	IRIM/RN, CEP: 59140-340	
Representante: RADIANY FERNANDES MALHEIRO - CPF: 076.219.124-48		

_	<u> </u>			1		1
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.		Vlr. Total(R\$)
					(R\$)	
1	0044336 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM ANATÔMICA, PRÁTICA E SEGURA. 1 LITRO	TOP CLEAR	Unidade	33000,000000	1,750	57.750,00
2	0030523 - ÁLCOOL EM GEL SANITIZANTE, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 80 INPM, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONCENTRAÇÃO 70%, GALÃO 5 LITROS	BECKER	Unidade	400,000000	21,000	8.400,00
3	0030524 - ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM (70,0°), EM LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DELTA	Unidade	8000,000000	7,900	63.200,00
4	0030525 - ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM (70,0°), EM LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	DELTA	Unidade	800,000000	29,000	23.200,00
6	0030529 - ALVEJANTE CLORADO LÍQUIDO. A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 8,0%. COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS DE: LÍQUIDO, COM PH (SOLUÇÃO AQUOSA A 1%) DE MÍNIMO 9,5. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRADO COM CLASSIFICAÇÃO DE GRAU DE RISCO II CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO RDC N° 184 22 DE OUTUBRO DE 2001/ RESOLUÇÃO RDC N° 163 11 DE SETEMBRO DE 2001/ RESOLUÇÃO RDC N° 240 06 DE OUTUBRO DE 2004, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO/ NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CONTENDO 2 LITROS	TOP CLEAR	Unidade	2800,000000	3,980	11.144,00
9	0030532 - AVENTAL DE NAPA BRANCO ,070 X 1,0	FLANEMBERG	Unidade	180,000000	5,000	900,00
10	0030533 - AVENTAL DE NAPA BRANCO 1,20 X 0,70	FLANEMBERG	Unidade	220,000000	6,000	1.320,00
15	0044340 - BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM ALÇA EM PLÁSTICO.	POLYUTIL	Unidade	320,000000	11,900	3.808,00
23	0030553 - CONJUNTO MOP GIRATORIO COM BALDE DE 12 LT REPARTIDO (ÁGUA LIMPA/ÁGUA SUJA) ESPREMEDOR REFORÇADO COM CABO DE ALUMÍNIO ACOMPANHA O REFIL DE MOP UMIDO PULIRE PERFEITO PARA LIMPEZA DE PISOS E RESIDENCIAS E ESTABELECIMENTOS COM PEQUENAS ÁREAS.	ток	Unidade	125,000000	59,900	7.487,50
24	0044343 - COPO DESCARTÁVEL – 150 ML (AGUA) POLIPROPILENO, TRANSPARENTE – 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.	FONPLAST	Unidade	400,000000	95,000	38.000,00
27	0044346 - COPO DESCARTÁVEL - 50 ML (CAFEZINHO) POLIPROLIPELO .CAIXA DE 25 PACOTES COM 100 UNIDADES.MARCA	FONPLAST	Unidade	20,000000	88,000	1.760,00
29	0030559 - CREME DENTAL COM FLÚOR 90G	ICEFRESH	Unidade	800,000000	3,000	2.400,00
32	0030562 - CRUEIRO FLANELADO TAMANHO 80X80CM, 100% ALGODÃO, CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM OVERLOQUE, ESTAMPA INFANTIL, PACOTE COM 4 UNIDADES	MINASREYS	Unidade	400,000000	22,730	9.092,00
37	0030568 - DESINFETANTE COM BACTERICIDA (TIPO PINHO SOL OU SIMILAR) PARA LIMPEZA GERAL. DESINFETA O AMBIENTE COM A ELIMINAÇÃO DE GERMES, SENDO IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES. REGISTRO NA ANVISA. 500ML	STARLUX	Unidade	600,000000	1,650	990,00

	0030578 - DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ ALGODÃO, ENZIMÁTICO E CONCENTRADO. COMPOSTO DE: ÁCIDO ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ANTI-ESPUMANTE, ANTI-REDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, ENZIMA, PERFUME, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, TENSOATIVO NÃO TÔNICO E ÁGUA E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DENSIDADE (25QC) ENTRE 1,10 A 1,32 G/ML, PH PURO: 7,1 - 7,7E BAIXO NÍVEL DE ESPUMA. INDICADO PARA A PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES FIRMES DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ ALGODÃO. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA. CONTENDO 2 LITROS		Unidade	300,000000	10,900	3.270,00
51	0044349 - EMBALAGEM DE POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 120 ML. PCT COM 50 UND.	COPOBRAS	Unidade	20,000000	25,000	500,00
52	0044350 - EMBALAGEM DE POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 250 ML. PCT COM 50 UND.	COPOBRAS	Unidade	20,000000	28,990	579,80
54	0030587 - ESCOVA DE NYLON OVAL 13X7CM, PARA LAVAR ROUPAS/CHÃO COM BASE EM POLIPROPILENO	ODIN	Unidade	100,000000	7,000	700,00
57	0030590 - ESCOVA MULTIUSO COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO.	ODIN	Unidade	80,000000	7,000	560,00
62	0044352 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES REFERÊNCIA SEMELHANTE: BOMBRIL E ASSOLAN	ASSOLAN	Unidade	1500,000000	2,300	3.450,00
63	0044353 - ESPONJA DUPLA-FACE MATERIAL ESPUMA, NYLON, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO 115, LARGURA 77, ESPESSURA MÍNIMA 21.	BRILHUS	Unidade	3000,000000	0,680	2.040,00
64	0030595 - FIO DENTAL CONTENDO 25M, SABOR MENTA/HORTELÃ	HILO	Unidade	3000,000000	5,130	15.390,00
	0044354 - FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50X30 CM COR AMARELA/VERMELHA		Unidade		2,050	
		FLANEMBERG				2.050,00
67	0030596 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G (EMBALAGEM COM 8 UNIDADES)	CONFORT BABY	Unidade	400,000000	6,200	2.480,00
68	0030597 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO GG (EMBALAGEM COM 7 UNIDADES)	CONFORT BABY	Unidade	400,000000	6,200	2.480,00
69	0030598 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M (EMBALAGEM COM 8 UNIDADES)	CONFORT BABY	Unidade	400,000000	6,200	2.480,00
70	0030599 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES)	CONFORT BABY	Unidade	400,000000	6,200	2.480,00
72	0044355 - FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM BAINHA, NA COR BRANCA, TAMANHO 70X70CM, PCT/CAIXA COM 05 UNIDADES	MINASREYS	Unidade	400,000000	12,500	5.000,00
77	0030612 - JOGO DE TAPETE PARA BANHEIRO, KIT 3 PEÇAS 100% POLIESTER FELPUDO.	PRATAPETES	Unidade	145,000000	45,000	6.525,00
78	0030613 - KIT CAMISETA MANGA CURTA RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADO EM ALGODÃO MACIO, KIT COM 3 PEÇAS.	DENGO DA VOVÓ	Unidade	400,000000	9,800	3.920,00
81	0044360 - KIT ESCOLAR PARA MERENDA ESCOLAR: PRATO, COPO E COLHER EM MATRIAL INOX	KE HOME	Unidade	5000,000000	21,000	105.000,00
82	0030616 - KIT MAMADEIRA COM 3 UNIDADES - 80ML, 150ML E 240ML - COR CONFORME SOLICITADO	CEFISA	Unidade		28,000	11.200,00
84	0030618 - KIT PAGÃO EM MALHA - RECÉM NASCIDO/BABY	BIJU BABY	Unidade	800,000000	15,900	12,720,00
85	0030619 - KIT PENTE E ESCOVA COM CERDAS MACIAS PARA RECÉM NASCIDO/BABY, NA COR AZUL, ROSA, BRANCO, AMARELO		Unidade	400,000000	8,900	3.560,00
	OU LILAS, CONFORME SOLICITADO.				-,	
87	0030622 - LENÇO UNIDECIDO INFANTIL, COM 100 TOALHAS 19X14CM.	COTTON	Unidade	400,000000	9,230	3.692,00
90	0044362 - LIMPA VIDRO 500ML , COR AZUL, INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA (FISQ).	STARLUX	Unidade	500,000000	3,000	1.500,00
96	0030632 - LIXEIRA, CESTO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, LATERAIS ABERTAS.	POLYUTIL	Unidade	100,000000	8,000	800,00
110	0044364 - LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CANO CURTO, SEM PÓ, TAMANHO G, COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UND/50 PARES.	NOBRE	Unidade	2000,000000	20,000	40.000,00
111	0044365 - LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CANO CURTO, SEM PÓ, TAMANHO M, COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UND/50 PARES	NOBRE	Unidade	2000,000000	19,900	39.800,00
112	0044366 - LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CANO CURTO, SEM PÓ, TAMANHO P, COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UND/50 PARES.	NOBRE	Unidade	1000,000000	19,900	19.900,00
115	0044369 - MARMITA DESCARTÁVEL TÉRMICA DE ALUMÍNIO, 250 ML, CAIXA COM 100 UND.	TERMICA	Unidade	200,000000	49,000	9.800,00
	0030654 - MARMITA TÉRMICA DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EPS 100% VIRGEM (POLIESTIRENO	ULTRATHERM	Unidade			3.912,00
	EXPANDIDO), COM 04 DIVISÓRIAS, , COM TAMPA VEDANTE, COM ENCAIXE PARA EMPILHAMENTO. CAPACIDADE DE 1200ML. CAIXA COM 100 UNIDADES (WIDA)					
126	0030662 - PÁ COLETORA LIXO, EM PLASTICO , MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, MODELO SEM TAMPA.	ESPERANÇA	Unidade	180,000000	8,000	1.440,00
129	0044375 - PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, COR BRANCA.	FLANEMBERG	Unidade	1380,000000	2,490	3.436,20
	0030666 - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, ALVEJADO COM BAINHA	FLANEMBERG			2,880	6.336,00
	0030667 - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS			720,000000	3,190	2.296,80
	CHÃO, TIPO SACO, COM BAINHA.					
	0044377 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE 100% VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, DE BOA QUALIDADE NÃO RECICLADO.FARDO COM 16 PACOTES CONTENDO 4	OVO	Unidade	400,000000	35,000	22.000,00
	ROLOS CADA. TOTAL: 64 UNIDADES. FARDO	CIDII EGG	TT	200 000000	EE 000	15 400 00
	0030685 - PROTETOR SOLAR FPS 60. EMBALAGEM COM 200ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	SUNLESS	Unidade		55,000	15.400,00
149	004420C DODO (DODINIO) DADA DIA EM DOI INDONI ENO E COM A CADAMENTO EMPRESA COM		Unidade	50,000000	4,880	244,00
	0044386 - RODO (RODINHO) PARA PIA EM POLIPROPILENO E COM ACABAMENTO EM BORRACHA	ESPERANÇA		50.00005	22.15-	1 10 : -
	0044386 - RODO (RODINHO) PARA PIA EM POLIPROPILENO E COM ACABAMENTO EM BORRACHA 0030696 - RODO, MATERIAL CABO ALUMINIO, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 45 CM, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES.		Unidade	50,000000	22,490	1.124,50
152	0030696 - RODO, MATERIAL CABO ALUMINIO, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 45 CM, COR	ALKLIN		·		1.124,50 679,00
152	0030696 - RODO, MATERIAL CABO ALUMINIO, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 45 CM, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES. 0044387 - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM,	ALKLIN	Unidade	·		

				1		
159	0033365 - SABÃO EM PÓ, COM DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS, COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO ACONDICIONADO EM CAIXAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. (MARCAS SIMILARES OMO, TIXAN IPÊ). C/500G UND.		Unidade	5000,000000	1,690	8.450,00
162	0044390 - SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR FLORAL, ACIDEZ 7 A 8 PH, TEOR ATIVOS 3,5 A 4%, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 100%, COMPOSIÇÃO COMPLEXANTES, TENSOATIVO, EMOLIENTES E, DENSIDADE 1,02 A 1,03 G/ML. EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA. EXCLUSICO MICROEMPRESA.	ı	Unidade	1500,000000	4,300	6.450,00
	0044391 - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, COR VERDE, ODOR FLORAL, ACIDEZ 7 A 8 PH, TEOR ATIVOS 3,5 A 4%, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 100%, COMPOSIÇÃO COMPLEXANTES, TENSOATIVO , EMOLIENTES E, DENSIDADE 1,02 A 1,03 G/ML. C/700ML		Unidade	1000,000000	4,100	4.100,00
164	0044392 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM . CONFORME NBR 9191 E 7500 DA ABNT. C/100 UNIDADES	TA LIMPO	PACOTE	400,000000	20,000	8.000,00
165	0044393 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM . CONFORME NBR 9191 E 7500 DA ABNT. C/100 UNIDADES	TA LIMPO	PACOTE	1000,000000	23,000	23.000,00
166	0044394 - SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 10L, COR PRETA, 38 LARGURA X 43 ALTURA, PCT COM 100 UNIDADES	TA LIMPO	PACOTE	160,000000	6,760	1.081,60
169	0044397 - SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 30L, COR PRETA, 59 LARGURA X 62 ALTURA, PCT COM 100 UNIDADES	TA LIMPO	PACOTE	660,000000	7,690	5.075,40
170	0044398 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR PRETA, LARGURA 53 CM, ALTURA 57 CM, ESPESSURA 0,008 MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. C/100	TA LIMPO	PACOTE	660,000000	7,690	5.075,40
171	0044399 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM. C/100 UNIDADES	TA LIMPO	PACOTE	1000,000000	11,700	11.700,00
172	0044400 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM CAPACIDADE 100 LITROS, NAS DIMENSÕES 92 X 105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COM BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÕES 306 DA ANVISA. REGISTRO NA ANVISA. C/100 UNIDADES		PACOTE	200,000000	43,900	8.780,00
173	0044401 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COM CAPACIDADE 30 LITROS, NAS DIMENSÕES 59 X 62 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, NA COM BRANCO LEITOSO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS 9191 E 7500 DA ABNT E RESOLUÇÕES 306 DA ANVISA . REGISTRO NA ANVISA . FARDO COM 100 UNIDADES		Unidade	200,000000	15,500	3.100,00
204	0030751 - TOALHA 100% ALGODÃO (TOALHA DE BANHO) 65X130 CM	FLANEMBERG	Unidade	140,000000	19,000	2.660,00
205	0030752 - TOALHA 100% ALGODÃO (TOALHA DE BOCA) 23X36 CM.	FLANEMBERG	Unidade	400,000000	15,710	6.284,00
206	0030753 - TOALHA 100% ALGODÃO (TOALHA DE ROSTO) 29X50 CM.	FLANEMBERG	Unidade	360,000000	15,090	5.432,40
207	0030754 - TOALHA COM CAPUZ 100% ALGODÃO, 90X75CM, PARA RECÉM NASCIDO	BIJU BABY	Unidade	400,000000	14,000	5.600,00
208	0015271 - Toalha de papel - papel branco de alta qualidade - folha dupla, picotada: - mínimo: 22 x 20 cm; - embalagem plástica de 02 rolos de 60 toalhas no mínimo.	MALU	PACOTE	1000,000000	4,180	4.180,00
209	0044409 - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES COM DUAS DOBRAS, MEDINDO 220 X 207 MM (APROXIMADAMENTE) FABRICADO COM PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS VIRGENS (NÃO TRANSGÊNICAS E NÃO RECICLADOS) ALTA RESISTÊNCIA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 36. FARDO C/1000 FOLHAS.		Unidade	2000,000000	15,500	31.000,00
212	0044411 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA REVESTIDO DE PLÁTICO, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	ESPERANÇA	Unidade	500,000000	10,450	5.225,00
213	0044412 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO.	ESPERANÇA	Unidade	600,000000	11,850	7.110,00
215	0044414 - VASSOURA, COM MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA REVESTIDO DE PLÁTICO, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	ESPERANÇA	Unidade	840,000000	10,700	8.988,00
216	0044415 - VASSOURA, COM MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO.	ESPERANÇA	Unidade	1110,000000	12,890	14.307,90

O valor da presente é de R\$ 764.525,50, (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação nos moldes que determina as Leis nº 14.133/2021 e 14.770/2023.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DA REVISÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN,23 de maio de 2025.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Radiany f Malheiro - ME Representante Legal: *RADIANY FERNANDES MALHEIRO*, Representante, CPF/MF: 076.219.124-48

> Publicado por: Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador:C50034DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2025. Edição 3544 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/